



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J. 45.323.698/0001-14

## PROJETO DE LEI Nº 04 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

**“AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2023, POR ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS E ASSISTENCIAL HOSPITAL DO CÂNCER DE BARRETOS SP., H.A. HOSPITAL DE AMOR FUNDAÇÃO PIO XII, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Eng. Agrº. **DANIEL SARRETA**, no uso de suas atribuições legais,

### A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL...

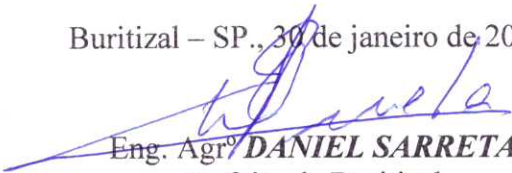
**Art. 1º) –** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, durante os dias 17, 18, 19, 20 e 21 de Fevereiro de 2023, período em que se realiza as **FESTIVIDADES DO CARNAVAL na Cidade de Buritizal, no recinto do Parque de Exposições Municipal “Pedro Schiavotello Sobrinho”**, o uso, instalação, exploração dos espaços públicos fixos (06) seis espaços – dentre eles barracas de alvenaria e trailer, existentes no Parque e próprios para **Praça de Alimentação, ao Hospital do Câncer de Barretos SP. (HA Hospital de Amor – Barretos – FUNDAÇÃO PIO XII, inscrita no CNPJ nº 49.150.352/0001-12 (matriz) data de abertura 28.11.1967 e CNPJ nº 49.150.352/0002-01 (filial) data de abertura 02.08.1994.**


**Artigo 2º).** – Referida entidade, **Hospital do Câncer de Barretos SP. (HA Hospital de Amor – Barretos – FUNDAÇÃO PIO XII, inscrita no CNPJ nº 49.150.352/0001-12 (matriz) data de abertura 28.11.1967 e CNPJ nº 49.150.352/0002-01 (filial) data de abertura 02.08.1994**, de notória prática filantrópica, assistencial e humanitária, de ajuda aos portadores de moléstias graves como o câncer, inclusive aos munícipes de Buritizal-SP., podendo ainda destinar os espaços a seu intento durante o período de realização das festividades municipais.

**Artigo 3º).** – As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por dotação própria, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º)** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Buritizal – SP., 30 de janeiro de 2023.

  
Eng. Agrº **DANIEL SARRETA**  
Prefeito de Buritizal

  
**José Eduardo Mirandola Barbosa**  
Resp. Expediente da Secretária